



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 050/2012, de 20 de dezembro de 2012.

Aprova Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 20 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004380/2012-27;

CONSIDERANDO o Art. 92, inciso §1º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de dezembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente